

**REGISTRO GERAL**

Matrícula nº **70.872** - Folha nº **1** - Livro nº **2**

**IMÓVEL:** Apartamento nº 601 com quatro vagas de garagem do Edifício Residencial "GRANDI MONTEIRO" situado na Rua João da Cruz, nº 315, Praia do Canto, Vitória-ES, possuindo sala de estar, sala de jantar, duas varandas, circulação, lavabo, uma suíte master com closet, uma suíte, duas suítes reversíveis, cozinha, área de serviço, depósito e banheiro de serviço, com área real de 402,57m<sup>2</sup>, área equivalente de 370,32m<sup>2</sup>, e a respectiva fração ideal de 0,056337 do terreno com a área de 1.238,00m<sup>2</sup>, confrontando-se pela frente com a Rua João da Cruz, onde mede 16,80m; pelo lado direito com propriedade de Luiz Paulo Calmon Dessaune, onde mede 68,00m; pelo lado esquerdo com propriedade de Joaquim F. Cortes e Cassiano Moraes, onde mede 73,00m em três segmentos retilíneos de 45,00m, 3,50m e 24,50m; e, pelas fundos com propriedade de Dante de Barros Michelin e sua mulher Maria José Britto Michelin, onde mede 19,00m.

**PROPRIETÁRIA DO TERRENO ACRESCIDO DE MARINHA, UNIÃO FEDERAL, DETENTORES DOS DIREITOS DE OCUPAÇÃO SOBRE TERRENO**

**ACRESCIDO DE MARINHA E PROPRIETÁRIOS DO APARTAMENTO:**

CONSTRUTORA ÉPURA LTDA, CNPJ nº 27.726.488/0001-95, com sede na Rua Henrique Moscoso, nº 1019, sala 802, Centro, Vila Velha-ES; e ANTONIO FABIANO GRANDI MONTEIRO, brasileiro, engenheiro, CPF nº 014.730.857-72 e sua mulher VANIA MARIA HORTA MONTEIRO, brasileira, do lar, CPF nº 132.675.826-87, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua João da Cruz, nº 315, Praia do Canto, Vitória-ES. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 59.676, deste Cartório. Lançado no Protocolo sob o nº 157.309. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 22 de julho de 2011. Eu, Helvécio Duia Castello a conferi. O OFICIAL, Helvécio Duia Castello (SAS)

Selo Digital: 024448.YEQ1104.00791

**R-1-70.872:** Em função da Escritura Pública de Divisão Amigável e Atribuição de Unidades Autônomas do Edifício Residencial "GRANDI MONTEIRO", lavrada no Cartório do 8º Ofício de Notas de Vila Velha ES, no L.º 290, às fls. 078/083, em 10/06/2011, ficou provado que o imóvel objeto desta matrícula ficou pertencendo exclusivamente à **CONSTRUTORA ÉPURA LTDA**, CNPJ nº 27.726.488/0001-95, com sede na Rua Henrique Moscoso, nº 1019, sala 802, Centro, Vila Velha-ES. Lançado no Protocolo sob o nº 157.309. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 22 de julho de 2011. Eu, Helvécio Duia Castello a conferi. O OFICIAL, Helvécio Duia Castello (SAS)

Selo Digital: 024448.YEQ1104.00791

**AV-2-70.872:** Em virtude do Espelho Cadastral da Unidade emitido em 17/03/2011, pelo Município de Vitória, ficou provado que o imóvel objeto desta matrícula com inscrição fiscal nº 17031016 acha-se cadastrado no CIM sob o nº 05.03.076.0158.006 Fc: 2. Lançado no Protocolo sob o nº 157.309. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 22 de julho de 2011. Eu, Helvécio Duia Castello a conferi. O OFICIAL, Helvécio Duia Castello (SAS)

Selo Digital: 024448.YEQ1104.00791

Matrícula nº **70.872** - Folha nº **1** - Verso

**R-3-70.872: TRANSMITENTE:** CONSTRUTORA ÉPURA LTDA, CNPJ nº 27.726.488/0001-95, com sede na Rua Henrique Moscoso, nº 1019, sala 802, Centro, Vila Velha-ES. **ADQUIRENTE:** FREDERICO VASSEM, brasileiro, economista, CPE nº 071.252.567-08, casado sob o regime da separação de bens com FLÁVIA VILARINO ESTEVES VASSEM, brasileira, cirurgiã dentista, CPF nº 082.776.477-43, residentes na Rua José Teixeira, nº 160, aptº 706, Praia do Canto, Vitória-ES. **TÍTULO:** Contrato Particular datado de 12/09/2008, Aditivo de Transferência datado de 19/12/2008, e Requerimento datado de 17/04/2012. **FORMA:** Promessa de Compra e Venda. **VALOR:** R\$ 1.095.080,00 (um milhão, noventa e cinco mil e oitenta reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** As constantes do Contrato e do Aditivo. O valor do presente registro abrange o R-3 e o R-4-70.872. **O presente registro refere-se somente a 100% (cem por cento) do imóvel constante desta matrícula.** Lançado no Protocolo sob o nº 161.542. **O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ.** Vitória, 02 de maio de 2012. Eu, Vitorino a conferi. O OFICIAL, [Assinatura] (SGS) i  
 Selo Digital: 024448.NAE1207.00384  
 Emolumentos R\$ 2089,8 Taxas R\$ 374,8 Total R\$ 2464,6

**R-4-70.872: TRANSMITENTE:** CONSTRUTORA ÉPURA LTDA, CNPJ nº 27.726.488/0001-95, com sede na Rua Henrique Moscoso, nº 1019, sala 802, Centro, Vila Velha-ES. **ADQUIRENTE:** FLÁVIA VILARINO ESTEVES VASSEM, brasileira, cirurgiã dentista, CPF nº 082.776.477-43, casada sob o regime da separação de bens com FREDERICO VASSEM, brasileiro, economista, CPF nº 071.252.567-08, residentes na Rua José Teixeira, nº 160, aptº 706, Praia do Canto, Vitória-ES. **TÍTULO:** Contrato Particular datado de 12/09/2008, Aditivo de Transferência datado de 19/12/2008 e Requerimento datado de 17/04/2012. **FORMA:** Promessa de Compra e Venda. **VALOR:** R\$ 1.095.080,00 (um milhão, noventa e cinco mil e oitenta reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** As constantes do Contrato e do Aditivo. O valor do presente registro abrange o R-3 e o R-4-70.872. **O presente registro refere-se somente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel constante desta matrícula.** Lançado no Protocolo sob o nº 161.542. **O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ.** Vitória, 02 de maio de 2012. Eu, Vitorino a conferi. O OFICIAL, [Assinatura] (SGS) i  
 Selo Digital: 024448.NAE1207.00384  
 Emolumentos R\$ 2089,8 Taxas R\$ 374,8 Total R\$ 2464,6

**AV-5-70.872:** Em virtude da Certidão de Casamento extraída do Lº B-0007-s3, às fls. 171, Registro nº 001971, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato da 1ª Zona de Vitória-ES, ficou provado que FREDERICO VASSEM e FLÁVIA VILARINO ESTEVES VASSEM são casados desde 30/06/2006, sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato da 1ª Zona de Vitória-ES, no Lº 0001-S2, às fls. 275, em 09/05/2006, registrada no Lº 3 (Registro Auxiliar), sob o nº 3.013, deste Cartório, em 27/10/2006. Lançado no Protocolo sob o nº 161.542. **O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ.** Vitória, 02 de maio de 2012. Eu, Vitorino a conferi. O OFICIAL, [Assinatura] (SGS) i  
 Selo Digital: 024448.NAE1207.00384

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 70.872 - Folha nº 2 - Livro nº 2

Emolumentos R\$ 35,34 Táxas R\$ 11,87 Total R\$ 47,21

AV-6-70.872: Em virtude do Termo de Quitação de Imóvel datado de 23/01/2012, fica completo o pagamento constante do R-3 e R-4-70.872, Lançado no Protocolo sob o nº 161.542. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 02 de maio de 2012. Eu, Viana a conferi. O OFICIAL, Quero (SGS)

Selo Digital: 024448.NAE1207.00384  
Emolumentos R\$ 35,34 Táxas R\$ 11,87 Total R\$ 47,21

AV-7-70.872: Em virtude do Espelho Cadastral da Unidade emitido em 19/04/2012 pelo Município de Vitória, ficou provado que o imóvel objeto desta matrícula, com inscrição fiscal nº 17031016, acha-se cadastrado no OIM sob o nº 05.03.076.0158.006 Fc: 2. Lançado no Protocolo sob o nº 161.542. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 02 de maio de 2012. Eu, Viana a conferi. O OFICIAL, Quero (SGS)

Selo Digital: 024448.NAE1207.00384

Emolumentos R\$ 35,34 Táxas R\$ 11,87 Total R\$ 47,21

AV-8-70.872: Em virtude do Requerimento datado de 25/06/2013 acompanhado da Certidão expedida em 11/06/2013 pelo Foro Central Cível - Serviço de Distribuição Cível de São Paulo-SP, procede-se a esta averbação com fulcro no art. 615-A/CPC, com redação dada pela Lei 11.382, de 06/12/2006, para constar que foi distribuída para o Juízo de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo-SP, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial autuada sob o Processo nº 1037085-43.2013.8.26.0100, onde figura como exequente TREND BANK S/A BANCO DE FOMENTO, CNPJ nº 48.880.116/0001-99, e como executados VML COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ nº 08.937.537/0001-94; FREDERICO VASSEM, CPF nº 071.252.567-08 e FABIO MAIA LAPERRIERE, CPF nº 069.163.117-46, sendo o valor da causa R\$ 1.822.513,00 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, e quarentos e três reais). A presente averbação refere-se somente a 50% (cinquenta por cento) dos direitos de promessa de compra e venda constante do R-3-70.872, em nome de FREDERICO VASSEM. Lançado no Protocolo sob o nº 168.211. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 26 de julho de 2013. Eu, Leferia a conferi. O OFICIAL, Leferia (SCF)

Selo Digital: 024448.RVS1310.00572

Emolumentos R\$ 37,26 Táxas R\$ 12,52 Total R\$ 49,78

AV-9-70.872: Em virtude do Requerimento datado de 28/08/2013, acompanhado da Certidão expedida em 23/08/2013, pelo Foro Central Cível - Serviço de Distribuição Cível de São Paulo-SP, procede-se a esta averbação com fulcro no art. 615-A/CPC, com redação dada pela Lei 11.382, de 06/12/2006, para constar que foi distribuída para o Juízo de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central Cível de São

Matrícula nº 70.872 - - Folha nº 2 - Verso

Paulo-SP, em 23/08/2013, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1060936-14.2013.8.26.0100, onde figuram como exequentes FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA SIFRA STAR, CNPJ nº 14.166.140/0001-49; e FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA SIFRA PREMIUM, CNPJ nº 13.039.712/0001-66, e como executados VML COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ nº 08.937.537/0001-94; FREDERICO VASSEM, CPF nº 071.252.567-08; e FABIO MAIA LAPERRIERE, CPF nº 069.163.117-46; sendo o valor da causa R\$ 1.304.931,42 (um milhão, trezentos e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos). A presente averbação refere-se somente a 50% (cinquenta por cento) dos direitos de promessa de compra e venda constante do R-3-70.872, em nome de FREDERICO VASSEM. Lançado no Protocolo sob o nº 169.420. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FF. Vitória, 02 de outubro de 2013. Eu, Zefauz a conferi. O OFICIAL, Zefauz (JPPM).  
Selo Digital: 024448.0GA1316.00126  
Emolumentos R\$ 37,26 Taxas R\$ 12,52 Total R\$ 49,78

**AV-10-70.872:** Em virtude do Requerimento datado de 06/08/2013, acompanhado da Certidão expedida em 13/07/2013, pelo Juízo de Direito da 45ª Vara Cível de São Paulo-SP, procede-se a esta averbação com fulcro no art. 615-A/CPC, com redação dada pela Lei 11.382, de 06/12/2006, para constar que foi distribuída para o referido Juízo, em 01/07/2013, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1043368-82.2013.8.26.0100, onde figura como exequente OPINIÃO SA, CNPJ nº 03.729.970/0001-10, e como executados VML COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ nº 08.937.537/0001-94; FREDERICO VASSEM, CPF nº 071.252.567-08; e FABIO MAIA LAPERRIERE, CPF nº 069.163.117-46; sendo o valor da causa R\$ 277.340,64 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). A presente averbação refere-se somente a 50% (cinquenta por cento) dos direitos de promessa de compra e venda constante do R-3-70.872, em nome de FREDERICO VASSEM. Lançado no Protocolo sob o nº 169.423. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FF. Vitória, 03 de outubro de 2013. Eu, Zefauz a conferi. O OFICIAL, Zefauz (JPPM).  
Selo Digital: 024448.0GA1316.00248  
Emolumentos R\$ 37,26 Taxas R\$ 12,52 Total R\$ 49,78

**AV-11-70.872:** Em virtude do Requerimento datado de 08/10/2014, acompanhado da Certidão Cível expedida em 06/10/2014, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Vitória-ES, procede-se a esta averbação com fulcro no art. 615-A/CPC, com redação dada pela Lei 11.382, de 06/12/2006, para constar que foi distribuída para o referido Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial; Processo nº 0033368-41.2014.8.08.0024, onde figura como exequente BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 28.127.603/0001-78; e como executada BRASCOMEX COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ nº 05.126.691/0001-98; e

## REGISTRO GERAL

Matrícula nº 70.872 - Folha nº 3 - Livro nº 2

avalistas FÁBIO MAIA LAPERRIERE, CPF nº 069.163.117-46 e FREDERICO VASSEM, CPF nº 071.252.567-08; sendo o valor da causa R\$ 550.314,11 (quinhentos e cinquenta mil, trezentos e quatorze reais e onze centavos). Lançado no Protocolo sob o nº 175.489. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 06 de novembro de 2014. Eu, Helvécio Duia Castello a conferi. O OFICIAL, Rui (SGDS)  
Selo Digital: 024448.AMV1417.00511

Emolumentos R\$ 39,43 Taxas R\$ 15,23 Total R\$ 54,66

**AV-12-70.872:** Em virtude do Requerimento datado de 08/10/2014, acompanhado da Certidão Cível expedida em 06/10/2014, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível de Vitória-ES, procede-se a esta averbação com fulcro no art. 615-A/CPC, com redação dada pela Lei 11.382, de 06/12/2006, para constar que foi distribuída para o referido Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0033363-19.2014.8.08.0024, onde figura como exequente BANKSTILLS S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 28.127.003/0001-78, e como executada VMI. COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ nº 08.937.537/0001-94; e avalistas FÁBIO MAIA LAPERRIERE, CPF nº 069.163.117-46 e FREDERICO VASSEM, CPF nº 071.252.567-08, sendo o valor da causa R\$ 1.632.181,21 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e um reais e vinte e um centavos). Lançado no Protocolo sob o nº 175.491. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 07 de novembro de 2014. Eu, Helvécio Duia Castello a conferi. O OFICIAL, Rui (SGDS)

Selo Digital: 024448.AMV1417.00623

Emolumentos R\$ 39,43 Taxas R\$ 15,23 Total R\$ 54,66

**R-13-70.872:** Em virtude do Ofício expedido em 05/12/2014 (Requisição nº 14.00.01.29.961 pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória-ES, com a respectiva RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS PARA ARROLAMENTO, procede-se ao presente registro para constar que o imóvel objeto desta Matrícula foi arrolado pela Receita Federal do Brasil, nos termos do § 5º, do art. 64 da Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, devendo quaisquer atos de alienação, transferência ou oneração serem comunicados à Receita Federal do Brasil no prazo de 48 (quarenta e oito) horas (art. 64, § 3º, da mesma Lei Federal nº 9.532/97 e IN SRF 1.171/2011). Lançado no Protocolo sob o nº 176.487. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 05 de janeiro de 2015. Eu, Helvécio Duia Castello a conferi. O OFICIAL Rui (JPPM)

Selo Digital: 024448.FDP1421.00909

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

**AV-14-70.872:** Em virtude do Requerimento datado de 01/07/2015, acompanhado da Certidão expedida em 26/06/2015, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de São Paulo-SP, procede-se a esta averbação com fulcro no art. 615-A/CPC, com redação dada pela Lei 11.382, de 06/12/2006, para constar que foi distribuído em 27/05/2014 para o referido Juízo, os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº

Matrícula nº **70.872** - Folha nº **3** - Verso

1049374-71.2014.8.26.0100, onde figuram como exequente BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A., CNPJ nº 31.895.683/0001-16, e como executados VML COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ nº 08.937.537/0001-94; FREDERICO VASSEM, CPF nº 071.252.567-08; sendo o valor da causa R\$ 468.502,54 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Lançado no Protocolo sob o nº 179.050. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 22 de julho de 2015. Eu, Deborah M. H. de Freitas a conferi. O OFICIAL, Deborah M. H. de Freitas (JPPM)

Selo Digital: 024448.YK11508.00824

Emolumentos R\$ 42,03 Taxas R\$ 18,31 Total R\$ 60,34

**AV-15-70.872:** Em virtude do requerimento contido no Ofício OF.PGE/PFL/NIGRADE/Nº 2337/2015 expedido em 17/08/2015 pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se à averbação da(s) CDA(s) - Certidão(ões) de Dívida Ativa abaixo relacionada(s) e respectivo(s) processo(s) de Execução(ões) Fiscal(is), quando houver emendas contra o(s) **Sócio(s)/Devedor(es)/Corresponsável(is): FREDERICO VASSEM, CPF nº 071.252.567-08 e FÁBIO MAIA LAFERRIÈRE, CPF nº 069.163.117-46** nos termos do que determina o Provimento CCN-ES nº 32/2015, que incluiu uma alínea 26 no inciso II do artigo 1.068 do Código de Normas, e o disposto no artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual nº 9.876/2012. **CDA nº - VRTE - INSCRIÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL - AJUIZAMENTO - ÓRGÃO JUDICIAL: 1) 00248/2014 - 187.292,2006 - 13/01/2014 - 0006906-47.2014.8.08.0024 - 28/02/2014 - 1ª V. E. FISCAIS (VITÓRIA); 2) 00675/2014 - 254.756.5369 - 29/01/2014 - 0006906-47.2014.8.08.0024 - 28/02/2014 - 1ª V. E. FISCAIS (VITÓRIA); 3) 02195/2014 - 43.984,7844 - 16/04/2014 - 0017437-62.2015.8.08.0347 - 29/05/2014 - 1ª V. E. FISCAIS (VITÓRIA); 4) 03246/2014 - 16.312,3543 - 16/06/2014 - AGUARDANDO AJUIZAMENTO; 5) 03821/2014 - 404,5793 - 17/07/2014 - AGUARDANDO AJUIZAMENTO; 6) 04117/2014 - 143.996,6627 - 17/07/2014 - 0017437-62.2015.8.08.0347 - 29/05/2014 - 1ª V. E. FISCAIS (VITÓRIA); 7) 04934/2014 - 15.991,6537 - 16/09/2014 - AGUARDANDO AJUIZAMENTO; 8) 04940/2014 - 1.873,0310 - 16/09/2014 - AGUARDANDO AJUIZAMENTO; 9) 04957/2014 - 19.062,4764 - 17/09/2014 - AGUARDANDO AJUIZAMENTO; 10) 00332/2015 - 2.099,8130 - 05/02/2015 - CDA NÃO LOCALIZADA; 11) 01542/2015 - 20.681,9430 - 06/04/2015 - CDA NÃO LOCALIZADA; e 12) 02062/2015 - 2.516,5345 - 30/04/2015 - 0017437-62.2015.8.08.0347 - 29/05/2014 - 1ª V. E. FISCAIS (VITÓRIA).** Lançado no Protocolo sob o nº 179.613. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 21 de agosto de 2015. Eu, Jaime Antônio de Almeida a conferi. O OFICIAL, Deborah M. H. de Freitas (JPPM)

Selo Digital: 024448.UQM1510.00759

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

**AV-16-70.872:** Em virtude do Requerimento datado de 11/11/2014, acompanhado da Certidão expedida em 19/08/2015 pela 4ª Vara Cível do Foro de

**REGISTRO GERAL**

Matrícula nº **70.872** - Folha nº **4** - Livro nº **2**

Osasco-SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a esta averbação com fulcro no art. 615-A/CPC, com redação dada pela Lei 11.382, de 06/12/2006, para constar que foi distribuído para a referida Vara, os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1024043-45.2014.8.26.0405, onde figuram como exequente BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, como executados VML COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ nº 08.937.537/0001-94; FREDERICO VASSEM, CPF nº 071.252.567-08; FABIO MAIA LAPERRIERE, CPF nº 069.163.117-46; sendo o valor da causa R\$ 2.276.718,25 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos). Lançado no Protocolo sob o nº 179.875. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 16 de setembro de 2015. Eu, Helvécio Duija Castello a conferi. O OFICIAL, Bel. Helvécio Duija Castello (JPPM)  
Selo Digital: 024448.XDT1512.00407

Emolumentos R\$ 42,03 Taxas R\$ 18,31 Total R\$ 60,34

**CANCELADO** R-17-70.872: **REQUERENTE** OPINIAO S.A. **REQUERIDOS**: VML COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA; e FREDERICO VASSEM. **TÍTULO**: Termo de Penhora e Depósito extrajudicial dos Autos da Execução de Título Extrajudicial - Duplicata, Processo nº 1043362-82.2013.8.26.0100, expedido em 30/09/2015 pelo Juízo de Direito da 45ª Vara Cível - Foro Central Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **FORMA**: Penhora. **VALOR**: R\$ 377.346,64 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) - Valor da Ação. **O presente registro refere-se somente a 50% (cinquenta por cento) dos direitos de promessa de compra e venda do imóvel constante desta matrícula, em nome de FREDERICO VASSEM**. Lançado no Protocolo sob o nº 182.240. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 17 de março de 2016. Eu, Helvécio Duija Castello a conferi. O OFICIAL, Bel. Helvécio Duija Castello (SGDS)

Selo Digital: 024448.GCC1602.00162

Emolumentos R\$ 2732,77 Taxas R\$ 763,42 Total R\$ 3496,19

V-18-70.872: Em virtude do Requerimento datado de 06/10/2016, acompanhado da Certidão expedida em 19/08/2016 pela 44ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo-SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a esta averbação com fulcro no art. 828º do CPC, com redação dada pela Lei 13.105 de 16/03/2015, para constar que foi distribuído para o Juízo de Direito da referida Vara, os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo nº 1038197-13.2014.8.26.0100, onde figuram como exequente BANCO INTERCAP S/A, CNPJ nº 58.497.702/0001-02, e como executados VML COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ nº 08.937.537/0001-94; FABIO MAIA LAPERRIERE, CPF nº 069.163.117-46 e FREDERICO VASSEM, CPF nº 071.252.567-08; sendo o valor da causa R\$ 899.777,64 (oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Lançado no Protocolo sob o nº 185.360. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 25 de outubro de 2016. Eu, Helvécio Duija Castello a conferi. O OFICIAL, Bel. Helvécio Duija Castello (JGN)

Selo Digital: 024448.IJH1616.00270

Emolumentos R\$ 46,2 Taxas R\$ 20,14 Total R\$ 66,34

Matrícula nº 70.872 - Folha nº 4 - Verso

**AV-19-70.872:** Em virtude do Requerimento datado de 24/05/2017 assinado por VERA LÚCIA DE MORAES, acompanhado da Certidão expedida em 04/11/2015 pela 36ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a esta averbação com fulcro no art. 828 do CPC, com redação dada pela Lei 13.105/2015, para constar que foi distribuído para o Juízo da referida vara, Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1060397-48.2013.8.26.0100, onde figuram como exequente BIESTERFELD INTERNATIONAL GMBH e como executados VML COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ nº 08.937.537/0001-94, FABIO MAIA LAPERRIERE, CPF nº 069.163.117-46 e FREDERICO VASSEM, CPF nº 071.252.567-08, sendo o valor da causa R\$ 338.476,00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos e setenta e seis reais). Lançado no Protocolo sob o nº 188.091. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 30 de maio de 2017. Eu, Silvana Q. Fernandes a conferi. O OFICIAL, [Assinatura] (JGN)  
Selo Digital: 024448.DRK1707.00526  
Emolumentos R\$ 49,84 Taxas R\$ 21,73 Total R\$ 71,57

**AV-20-70.872:** Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB ([www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br)), conforme regulamentado pelo Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FREDERICO VASSEM, CPF nº 071.252.567-08, nos termos do Protocolo CNIB nº 202110.0115.0184539-1A-009, Processo nº 00036375320218080024 (13ª Vara Cível de Vitória-ES), tornando-se **INDISPONÍVEIS** os direitos de FREDERICO VASSEM sobre o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 207.370. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 1 de novembro de 2021. Eu, Silvana Q. Fernandes a conferi. O OFICIAL, [Assinatura] (CACS)  
Selo Digital: 024448.AJP2108.00945  
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

**AV-21-70.872:** **EXEQUENTE:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO. **EXECUTADOS:** FABIO MAIA LAPERRIERE; FREDERICO VASSEM e BRASCOM COMERCIO EXTERIOR LTDA. **TÍTULO:** Ofício nº 126/2022 extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 0006906-47.2014.808.0024), expedido em 11/07/2022, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Vitória-ES, com Termo de Penhora datado de 24/06/2022. **FORMA:** Penhora. **VALOR:** R\$ 1.899.834,47 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), atualizado em 15/07/2022 - Valor da Dívida. **A presente averbação refere-se somente a 50% (cinquenta por cento) dos direitos de promessa de compra e venda do imóvel constante desta matrícula, em nome de FREDERICO VASSEM.** Lançado no Protocolo sob o nº 211.877. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 9 de agosto de 2022. Eu, Silvana Q. Fernandes a conferi. O OFICIAL, [Assinatura] (CACS)  
Selo Digital: 024448.FNT2205.01610  
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

**REGISTRO GERAL**

Matrícula nº 70.872 - Folha nº 5 - Livro nº 2

**AV-22-70.872:** Em virtude do Ofício expedido em 26/01/2023 pelo Juízo de Direito da 45ª Vara Cível de São Paulo-SP, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1043368-82.2013.8.26.0100, fica cancelada para todos os fins de direito a penhora constante do R-17 desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 214.464. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 8 de fevereiro de 2023.

Eu, Helvécio Duia Castello a conferi. O OFICIAL, Helvécio Duia Castello (JPPM)

Selo Digital: 024448.BFT2210.01427

Emolumentos R\$ 67,19 Taxas R\$ 20,16 Total R\$ 87,35

**AV-23-70.872: EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **EXECUTADOS:** BRASCOMEX COMERCIO EXTERIOR LTDA e FREDERICO VASSEM. **TÍTULO:** Mandado nº 500003057924 extraído dos autos da Ação de

Execução Fiscal nº 0125860-11.2015.4.02.5006/ES, expedido em 12/06/2024, pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - Seção Judiciária do Espírito Santo, com Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 30/07/2024. **FORMA:** Penhora.

**VALOR:** R\$ 2.700.237,27 (dois milhões, setecentos mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) e R\$ 6.535.650,07 (seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e sete centavos), sujeito a atualização - Valor da Dívida; e R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) - Valor da Avaliação. **A presente penhora recai somente sobre 50% (cinquenta por cento) dos direitos de promessa de compra e venda do imóvel constante desta matrícula, em nome de FREDERICO VASSEM.** Lançado no Protocolo sob o nº 222.937. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 12 de agosto de 2024. Eu, Helvécio Duia Castello a conferi. O

OFICIAL, Helvécio Duia Castello (JGN)

Selo Digital: 024448.DQS12405.01951

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

**AV-24-70.872:** Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB ([www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br)), conforme regulamentado pelo Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FREDERICO VASSEM, CPF nº 071.252.567-08, nos termos do Protocolo CNIB nº 202309.0913.04246017-1A-858, Processo nº 00036375320218080024 (1ª Vara Criminal de Vitória-ES), tornando-se **INDISPONÍVEIS** os direitos de FREDERICO VASSEM sobre o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 229.338. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 22 de setembro de 2025. Eu,

Helvécio Duia Castello a conferi. O OFICIAL, Helvécio Duia Castello (JGN)

Selo Digital: 024448.DQS2506.01283

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00